

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015**

*Retificação 01, de 29 de maio de 2015.*

*Retificação 02, de 17 de junho de 2015.*

*Retificação 03, de 03 de julho de 2015.*

**“ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VARGEM, COM RESERVA DE VAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NELSON GASPERIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Vargem-SC, no uso das atribuições de seu cargo, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta, bem como para reserva de vagas para suprir eventuais necessidades da administração pública municipal de acordo com suas legislação vigente, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, bem como pelas normas Estatutárias e suas alterações, e ainda com fulcro nas disposições da Constituição Federal.

O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina – AMPLASC, localizada na Rua São João Batista, 347, Centro, Campos Novos - SC, CEP 89620-000, Fone/Fax: (49) 3541-0855 site [www.amplasc.org.br](http://www.amplasc.org.br) e e-mail: [amplasc@amplasc.org.br](mailto:amplasc@amplasc.org.br), entidade associativa sem fins lucrativos da qual o Município de Vargem é membro integrante.

**1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA DOS VENCIMENTOS E DO REGIME JURÍDICO.**

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste Edital, e dentro do prazo de validade deste concurso.

1.2. Os cargos públicos objeto deste Certame Público são descritos nas tabelas do Anexo I:

1.3. A escolaridade exigida deverá ser comprovada até o ato da posse no cargo.

1.4. O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em duas etapas, constituídas de prova teórica e prova prática, sendo as duas de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. A escolaridade, vagas e condições de habilitação exigidas é a constante nas tabelas do ANEXO I:

1.6. Os cargos públicos a ser contratados se submeterão ao regime estatutário, e adotarão o sistema do regime geral da previdência social.

## **2. DAS INSCRIÇÕES.**

### **2.1. DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1. A participação do candidato no Concurso iniciar-se-á pela sua inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

2.1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, eventuais alterações e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.3. O candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo público.

### **2.2. CONDIÇÕES PARA POSSE:**

2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de ter nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 13 do Decreto 70.436 de 18/04/1972;

2.2.2. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2.3. Estar quite com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino) e eleitorais;

2.2.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data das provas.

2.2.5. Ter conhecimento e aceitação das exigências e regras contidas neste Edital, nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente concurso que venham a ser divulgados;

2.2.6. Ter a escolaridade exigida para o cargo público até o ato da posse, conforme dispõe o presente Edital.

2.2.7. No caso de o candidato já ser aposentado, será observado às disposições do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 em que é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

### **2.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

2.3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 22 de maio de 2015 a 22 de junho de 2015, exclusivamente através da rede mundial de computadores, no endereço eletrônico

[www.amplasc.org.br](http://www.amplasc.org.br), clicando no banner **“PROCESSOS SELETIVOS/CONCURSOS – Para realizar sua inscrição clique aqui”**, que redireciona o candidato para o site <http://amplasc.listaeditais.com.br/>. Preencher o formulário de cadastro solicitado, efetuar a inscrição para o cargo que desejar e imprimir o boleto para pagamento, até o prazo de vencimento.

2.3.2. O Município designará um agente, no Paço Municipal, para orientação dos candidatos sob eventuais dúvidas ou dificuldades quanto às inscrições. O candidato também poderá procurar a AMPLASC, caso necessite auxílio para realizar sua inscrição.

2.3.3. A taxa de inscrição para os cargos públicos serão as seguintes:

- a) até o nível fundamental R\$ 30,00 (trinta reais);
- b) até o nível médio R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- c) nível superior R\$ 100,00 (cem reais).

2.3.4. A inscrição somente será aceita somente após o pagamento da taxa que deverá ser efetuado única e exclusivamente através do pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o vencimento do mesmo.

2.3.5. Será cancelada a inscrição e eliminado o candidato, a qualquer tempo, por declaração inverídica, por falta de pagamento da taxa de inscrição, pagamento após o vencimento, por realizar segunda inscrição, o que anulará a primeira, não comprovação de condições para isenção da taxa de inscrição ou comprovação de possuir necessidades especiais, ou cuja documentação apresente qualquer irregularidade.

2.3.6. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência.

2.3.7. O candidato é inteiramente responsável pela fidedignidade e correção das informações prestadas por qualquer meio e por elas responderá administrativa, civil e penalmente, responsabilizando-se ainda pelas informações prestadas por procurador por ele constituído.

2.3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de quaisquer dos dados informados, permitido, entretanto, realizar nova inscrição, ato que cancela automaticamente a primeira inscrição. O candidato deverá comunicar ao Município de Vargem a mudança de endereço realizada após a inscrição, que poderá ser feito por correspondência registrada ou pessoalmente na sede da Prefeitura.

2.3.9. A taxa de inscrição gerada por boleto vinculado e paga pelo candidato não será restituída, compensada, transferida ou aproveitada para nova inscrição, mesmo que o candidato desista expressamente ou realize nova inscrição, exceto em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração ou por decisão judicial transitada em julgado.

2.3.10. Verificada mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente, e não será, sob qualquer hipótese, restituída, compensada, transferida ou aproveitada a taxa de inscrição anteriormente paga.

2.3.11. O candidato é única e inteiramente responsável pelos dados cadastrais informados no ato da inscrição, mesmo que realizada por procurador. Cabe ao candidato ou procurador conferir seus dados antes de concluir a inscrição, momento em que aceita expressamente as condições do edital.

2.3.12. A inveridicidade de declaração apresentada no Requerimento de Inscrição ou em qualquer documento apresentado ao Município, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Certame.

2.3.13. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, indicar as condições especiais que necessita no prazo de inscrição junto à Prefeitura de Vargem, devidamente fundamentado com atestado médico com indicação da CID, sob pena de perda do direito. A comissão do concurso avaliará a necessidade e julgará o pedido, deferindo ou indeferindo.

#### **2.4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.4.1. A inscrição para o candidato amparado pela Lei Estadual n. 10.567/1997 (doador de sangue), interessado na isenção de pagamento da inscrição, deverá apresentar ao Município da Vargem, requerimento escrito neste sentido, juntando os comprovantes que demonstrem seu enquadramento nos termos da citada legislação, ou seja, declaração que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao término da inscrição, ou então, documento específico que comprove integrar a Associação de doadores e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação.

2.4.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007) e se for membro da família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135 de 2007, interessado na isenção de pagamento da inscrição, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Vargem, requerimento escrito neste sentido, juntando os comprovantes que demonstrem seu enquadramento nos termos da citada legislação.

2.4.3. Os Doadores de medula óssea também estão isentos das taxas de inscrição, conforme Leis Estaduais n. 5.268/2002 e n. 5.397/04, desde que os interessados na isenção de pagamento da inscrição, apresentem à Prefeitura Municipal de Vargem os comprovantes que demonstrem seu enquadramento nos termos da citada legislação, acompanhado do requerimento de isenção.

2.4.4. Os beneficiados pela isenção da taxa de inscrição, deverão protocolar junto à Prefeitura Municipal de Vargem as devidas comprovações documentais exigidas, para fins de homologação da inscrição, sem a qual, a inscrição será indeferida.

2.4.5. A não comprovação documental das condições de isenção tornará a inscrição do candidato inapta, exceto se este opte pelo pagamento da referida taxa de inscrição, desde que dentro do prazo e nas condições gerais do edital.

### **3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004 e na Legislação Municipal, é assegurado às pessoas portadores de necessidades especiais, consideradas aquelas constantes no Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04, o direito de inscrição no presente Concurso, na proporção mínima de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.2. O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de necessidade especial, em sendo aprovado no Concurso, além de constar da lista de classificação, terá seu nome publicado em outra relação, também observado a ordem de classificação. O candidato portador de necessidade especial, que no ato da inscrição não declarar ou não comprovar ser portador de necessidades especiais, perderá o direito de concorrer nesta condição, e também das condições especiais para realização das provas.

3.3. Os portadores de necessidades especiais, quando da escolha da vaga, poderão a critério da administração, ser submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de necessidade especial ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no concurso público deverão comparecer à perícia médica marcada pelo Município de VARGEM, a qual emitirá laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da doença.

3.5. Caso o resultado da perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou que a deficiência apresentada não se enquadre nos casos dispostos nos decretos 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o candidato não será admitido, acarretando a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer em iguais condições aos demais candidatos.

3.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais, resguardadas as condições necessárias a participação deste Concurso Público, participarão em igualdade de condições com os demais

candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

3.7. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo por meio de requerimento escrito dirigido à Prefeitura Municipal de Vargem, impreterivelmente até o término do prazo da inscrição, indicando claramente os recursos especiais necessários para a realização das provas. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, após análise da comissão de acompanhamento do Concurso.

3.8. A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de necessidade especial na realização das provas, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo à sua inscrição no Concurso, não sendo, sob qualquer hipótese admitida.

3.9. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo ou função.

3.10. No ato da inscrição ou até a data do encerramento desta, o candidato que alegar ser portador de necessidades especiais deverá comprovar tal condição mediante atestado médico com indicação da CID, devendo o profissional que o emitir anotar todas as determinações decorrentes de lei.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pelo Prefeito Municipal. A relação das inscrições homologadas estará disponível nos endereços eletrônicos [www.amplasc.org.br](http://www.amplasc.org.br) e [www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br).

4.2. O candidato cujo nome não constar na relação preliminar de inscritos poderá interpor recurso, conforme prazos constantes do cronograma, por meio do sistema de inscrição.

#### **5. DAS PROVAS**

##### **5.1. DA PROVA ESCRITA**

5.1.1. A prova escrita para todos os cargos públicos será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) estará correta, versando sobre os conteúdos minimamente constantes no conteúdo programático orientador anexo do presente edital.

5.1.2. A prova escrita para os cargos públicos constará de:

a) Questões de Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões valendo 0,25 cada;

- b) Questões de matemática: 05 (cinco) questões valendo 0,25 cada;
- c) Questões de conhecimentos gerais: 05 (cinco) questões valendo 0,25 cada;
- d) Questões de Conhecimentos Específicos: 25 (vinte e cinco) questões, valendo 0,25 cada.

5.1.3. A prova escrita para todos os cargos públicos será realizada no dia 11 de julho de 2015, e terá duração total de 3 (três) horas, com início às 09:00 e término às 12:00. *Retificação 03, de 03 de julho de 2015.*

## **5.2. DA PROVA PRÁTICA**

5.2.1. Para os cargos que se submetem à prova prática, as provas serão realizadas nos dias 11 de julho de 2015, das 13:00 às 19:00 e dia 12 de julho de 2015 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 onde o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez). *Retificação 03, de 03 de julho de 2015.*

5.2.2. O candidato que não estiver presente no dia e horário determinado para realização da prova prática será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, sendo que a partir do horário previsto não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de provas, sob qualquer alegação.

5.2.3. Na prova prática o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios de avaliação seu desempenho.

5.2.4. Os conceitos utilizados são: Ótimo (1 ponto), Muito Bom (0,80 pontos), Bom (0,60 pontos), Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,20 pontos) e Péssimo (0,00 pontos).

5.2.5. À prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.6. Para realizar a prova prática de motorista, operador de trator agrícola ou operador de máquinas, o candidato deverá apresentar ao fiscal a habilitação CNH de acordo com o cargo que fará a prova, não podendo guiar nem operar máquinas o candidato que não esteja legalmente habilitado.

5.2.7. Para efeitos de atribuição de notas, será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 5 (cinco) pontos no total da prova prática (PP).

5.2.8. Para a realização da Prova Prática o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação original;
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de candidato ao cargo de motorista, operador de máquinas e operador de trator agrícola;

5.2.9. O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

5.2.10. A Comissão de acompanhamento do Concurso reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas alterar a data e o local das provas práticas.

5.2.11. Ocorrendo qualquer alteração de local das provas práticas, os candidatos poderão ser avisados no dia da prova escrita.

#### 5.2.12. DO LOCAL DA PROVA ESCRITA E DA PROVA PRÁTICA:

5.2.12.1 Os locais de realização das provas escritas e práticas serão divulgados no ato da homologação das inscrições.

5.2.12.2 As provas escritas serão realizadas no dia 11 de julho de 2015, das 09:00 (nove horas) às 12:00 (doze horas). As provas práticas serão realizadas no dia 11 de julho de 2015, das 13:00 às 19:00 e dia 12 de julho de 2015 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas. **Retificação 03, de 03 de julho de 2015.**

5.2.13. Os candidatos deverão comparecer no local da prova escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identificação com foto, bem como caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.14. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova prática até o horário estipulado, e deverá aguardar sua vez para realizar a prova prática no local indicado pela comissão do concurso, não podendo, sob qualquer pretexto, ausentar-se ou visualizar os demais candidatos realizando as tarefas a eles solicitadas. Caso descumpra o estipulado, será o candidato sumariamente eliminado do concurso.

5.3. Caso no dia de realização da prova o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento original de identificação com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido no máximo há 30 (trinta) dias da data da prova. Não será aceito cópia de documento original de identificação com foto, ainda que autenticada.

5.3.1. A não apresentação de documento original de identificação com foto impedirá o acesso do candidato ao local de prova e implicará a sua eliminação automática do Concurso.

5.3.2. O candidato declara expressamente concordar em ser submetido à inspeção física ou através de equipamentos eletrônicos, em qualquer local onde se realizar a prova, com a finalidade de se evitar fraude e manter a lisura do certame.

5.4. No dia de realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação da prova, informações referentes ao conteúdo da prova teórica e aos critérios de avaliação da prova prática, senão os já expressos no Edital.

5.5. Durante a realização das provas escrita e prática é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte e uso de relógios analógicos ou digitais, aparelhos celular, pagers, palms e qualquer outro equipamento mecânico, elétrico ou eletrônico. Não será



permitido aos candidatos acompanharem a realização da prova prática dos demais candidatos. Também não são permitidos no local de prova alimentos, bebidas (sendo permitido apenas água envasada em recipiente transparente), bem como o uso de chapéus, bonés ou qualquer outra cobertura e o uso de óculos escuros ou espelhados (salvo por indicação médica que deverá ser apresentada pelo candidato).

5.6. Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser desligados antes do candidato acessar a prova.

5.7. Caso algum candidato não obedecer este ditame será eliminado da prova e do processo, lavrando-se em ata de sala a ocorrência do fato.

5.8. A recusa do candidato em atender o disposto nos itens 5.5 e 5.6 do presente edital, bem como o uso de qualquer dos equipamentos descritos naqueles itens em qualquer lugar do estabelecimento em que se realizar prova escrita ou prática do concurso, até o momento em que o candidato entregar a sua prova escrita ou realizar sua prova prática, implicará na atribuição de nota 0 (zero) e na eliminação automática do concurso, mesmo que a prova seja entregue/realizada.

5.9. Não haverá, em qualquer hipótese segunda chamada para a prova escrita ou prova prática, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

5.10. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) da prova escrita que contenha(m):

a) Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);

b) Mais de uma opção de resposta assinalada;

c) Espaço(s) não assinalado(s) no gabarito de respostas;

d) O gabarito de respostas preenchido fora das especificações contidas no mesmo.

e) Se no gabarito houver alguma forma de identificação do candidato, como por exemplo, nome, apelido, símbolo, sinal, etc., permitida somente a identificação pelo número fornecido pelos fiscais da prova.

5.11. As letras correspondentes às respostas assinaladas nas questões da prova escrita objetiva, deverão ser transcritas (marcadas) no cartão respostas com o tipo de marcação determinados no caderno de provas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.12. A prova escrita objetiva será corrigida exclusivamente com base na marcação feita pelo candidato no cartão de respostas, independente do assinalado no caderno de provas.

5.13. O candidato, ao concluir a sua prova, deverá entregar ao fiscal de prova/sala o caderno de prova e o cartão de respostas totalmente preenchido, sob pena de ter sua prova anulada e ser automaticamente eliminado do concurso.

5.14. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do seu início.

5.15. O candidato somente poderá ausentar temporariamente da sala no período de realização da prova, se autorizado e acompanhado por pelo menos um fiscal.

5.15.1. Os três últimos candidatos que restarem em cada sala de prova somente poderão entregar as suas provas e retirar-se do local simultaneamente.

5.16. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas expressas com 2 (duas) decimais, sem arredondamento.

### **5.17. DA FORMA DE CÁLCULO DAS NOTAS:**

5.17.1. Para os cargos que se submetem à prova escrita e à prova prática, a Nota Final-NF será composta em 30% pela prova escrita e 70% pela prova prática, sendo a Nota Final-NF apurada calculando-se a nota da Prova Escrita-PE multiplicada por 0,3 (zero virgula três) mais a nota da Prova Prática-PP multiplicada por 0,7 (zero virgula sete), representada pela equação abaixo:

$$NF=(PE \times 0,3)+(PP \times 0,7)$$

5.17.2. Para os cargos que se submetem apenas à prova escrita a Nota Final-NF será a nota da Prova Escrita-PE, representada pela equação abaixo:

$$NF=PE$$

5.18. O candidato poderá obter cópia do seu caderno de provas, mediante requerimento, a partir do primeiro dia útil após a realização das provas escritas. O caderno de provas original permanecerá arquivado para futuras consultas ou requisições de quem de direito, e não será entregue ao candidato.

5.19. O gabarito provisório das provas será divulgado na Internet no endereço eletrônico [www.amplasc.org.br](http://www.amplasc.org.br) a partir das 19 horas do dia da realização da prova.

## **6. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.**

6.1. Os candidatos serão classificados por vaga, em ordem decrescente da nota final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais.

6.2. Ocorrendo empate na classificação final, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerados os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso (possuir idade igual ou superior a 60 anos completos), nos termos do art. 1º, da mencionada Lei.

a) candidato mais velho, considerado ano, mês e dia de nascimento, para candidatos com mais de 60 anos de idade;

b) nota da prova prática, para os cargos que se submetem à referida prova;

- c) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Conhecimento Específico;
- d) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
- e) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Matemática;
- f) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Conhecimentos Gerais;
- g) tiver idade mais elevada.
- h) Sorteio público.

6.3. Para o desempate dos candidatos não amparados pelo Estatuto do Idoso, será considerado, sucessivamente, o seguinte critério:

- a) Nota da prova prática, para os cargos que se submetem à referida prova;
- b) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Conhecimento Específico;
- c) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
- d) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Matemática;
- e) maior número de acertos na prova escrita objetiva de Conhecimentos Gerais;
- f) tiver idade mais elevada.
- g) Sorteio público.

6.4. O candidato que obtiver nota final inferior a 5 (cinco) será considerado desclassificado.

6.5. Ao Prefeito Municipal compete a homologação do resultado final do concurso com a publicação da listagem dos candidatos aprovados e respectivas classificações.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O Resultado do Concurso e todas as suas etapas serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos [www.amplasc.org.br](http://www.amplasc.org.br) e [www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br) e/ou no Mural da Prefeitura, ou ainda, se for o caso, no mesmo modo de publicação do edital.

## **8. DA NOMEAÇÃO**

8.1. As vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação.

8.2. O candidato aprovado e classificado será convocado através de correspondência, pessoalmente ou por meio de edital.

8.3. O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecido conforme convocação será reclassificado para o último lugar da lista, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, mediante comprovação através de perícia médica, situação em que o candidato será alocado à vaga imediatamente subsequente à sua classificação. No caso de impossibilidade de assumir a vaga, o candidato ou seu representante legal deverá protocolar em no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, requerimento junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

8.4. O candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo previsto de 15 (quinze) dias será reclassificado para o último lugar da lista de classificação sendo convocado o candidato subsequente.

8.5. Para tomar posse os candidatos deverão apresentar, quando convocados, os documentos solicitados pela Prefeitura observando-se também a escolaridade e exigências de cada cargo, conforme estabelecido na legislação vigente.

8.6. O laudo médico solicitado para a posse no cargo público deverá ser expedido por médico indicado pelo Município.

8.7. O exame médico admissional consiste na avaliação do candidato, através de exames médicos para averiguar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser ocupado.

8.8. O exame médico admissional está restrito somente aos candidatos convocados para nomeação.

8.9. O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto”, para o exercício da atribuição do cargo.

8.10. A indicação de condição “inapto” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no concurso.

8.11. A aprovação e classificação neste concurso não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal da Prefeitura. A admissão é de competência da Administração Municipal, dentro das necessidades e conveniência administrativas e dentro do período de validade do Concurso Público (dois anos), observadas a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas ofertadas.

## **9. DOS RECURSOS.**

9.1. Caberá recurso:

- a) quanto às inscrições indeferidas;
- b) quanto ao gabarito/questões da prova;

c) quanto ao resultado preliminar de classificação.

9.1.1. Os prazos decadenciais para se impetrar os recursos são constantes no cronograma do Concurso.

9.2. Os candidatos que desejarem interpor recurso, nos prazos estabelecidos neste edital, deverão fazê-lo exclusivamente por meio eletrônico no endereço <http://amplasc.listaeditais.com.br/>, acessando a “ÁREA DO CANDIDATO” mesmo local onde o candidato realizou a inscrição online. O candidato será direcionado para o endereço <http://amplasc.areadocandidato.com.br/login>, informará seu CPF e sua Senha, redigirá seu recurso e enviará pelo próprio aplicativo.

9.2.1. A decisão exarada poderá ser consultada no mesmo local do protocolo dos recursos, na “ÁREA DO CANDIDATO”.

9.2.2. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

a) ser enviado eletronicamente conforme estabelecido no item 9.2;

b) ser preenchido e enviado conforme orientação do sistema;

c) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, indicando as razões pela qual discorda do resultado, fundamentando-as;

d) ser tempestivo, ou seja, protocolado/enviado nos prazos do edital.

9.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

9.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, ou qualquer meio postal, ou outros meios, que não o especificado acima, sendo que os intempestivos serão desconsiderados.

9.5. No caso de erro de publicação na indicação da resposta de uma questão no gabarito, ou erro na formulação da questão, o gabarito poderá ser corrigido e republicado, bem como poderá ser anulada a questão, de ofício.

9.6. Em caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que tiverem se submetido à prova cuja questão for anulada.

## **10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.**

10.1. Delega-se competência à AMPLASC para:

a) elaborar, aplicar, julgar e corrigir a prova escrita e a prova prática;

b) proceder à avaliação da prova escrita e prova prática;

c) apreciar os recursos previstos neste Edital;

- d) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- e) prestar informações sobre o Concurso dentro de sua competência;
- f) atuar em conformidade com as disposições deste edital;
- g) definir regras e procedimentos gerais para aplicação das provas.

## **11. DO FORO JUDICIAL.**

11.1. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso de que trata este edital, é o da Comarca de Campos Novos - Estado de Santa Catarina.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

12.1. Este concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

12.2. Será aceito pedido de reclassificação para o último lugar entre os aprovados, na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na posse quando convocado.

12.3. A classificação neste concurso não assegura ao candidato o direito de contratação imediata e automática no quadro de pessoal do Município.

12.4. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando a burlar a prova, ou apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização ou da sala de espera para realizar a prova prática, sem estar acompanhado de um fiscal;
- e) negar-se a cumprir determinações dos fiscais do concurso ou descumprir as regras contidas neste Edital.
- f) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- g) não mantiver atualizado seu endereço que possibilite a comunicação com a Administração Municipal.

12.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

12.6. O Edital na sua íntegra será publicado nos endereços eletrônicos [www.amplasc.org.br](http://www.amplasc.org.br) e [www.vargem.sc.gov.br](http://www.vargem.sc.gov.br).

12.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para esse fim, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

12.7.1. Não é permitida a permanência nos locais de prova de acompanhantes dos candidatos, mesmo que filhos menores e/ou seus cuidadores, a não ser lactentes.

12.8. Os casos não previstos serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão de Concurso criada por Decreto Municipal e pela AMPLASC.

Vargem, SC, em 22 de maio de 2015.

**NELSON GASPERIN JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CRONOGRAMA DO CONCURSO

O presente certame seguirá o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	22/05/2015
Início do recebimento das inscrições - exclusivamente pela internet	22/05/2015
Início recebimento de comprovantes de isenção da taxa de inscrição e necessidades especiais – protocolo Físico na Prefeitura de Vargem	22/05/2015
Término do recebimento das inscrições	22/06/2015
Término de recebimento de comprovantes de isenção da taxa de inscrição e comprovação de possuir necessidades especiais.	22/06/2015
Divulgação preliminar dos inscritos	23/06/2015
Início do recebimento de recursos das inscrições indeferidas	23/06/2015
Término do recebimento de recursos das inscrições indeferidas	24/06/2015
Resposta recursos das inscrições indeferidas	25/06/2015
Homologação das inscrições e divulgação local de provas	26/06/2015
Prova escrita <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	11/07/2015 09:00 às 12:00
Prova prática – Cargos de Agente de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos; Mecânico; Merendeira; Servente de limpeza; Encanador e Pedreiro. <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	11/07/2015 13:00 às 19:00
Prova prática – Cargos de Motorista; Operador de Máquinas; Operador de Trator Agrícola e Auxiliar de Serviços Gerais. <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	12/07/2015 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00
Divulgação do gabarito preliminar e dos cadernos de provas <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	12/07/2015
Início recursos das questões da prova e gabarito <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	13/07/2015
Término recursos das questões da prova e gabarito <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	14/07/2015
Resposta aos recursos das questões da prova e gabarito <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	21/07/2015
Divulgação do resultado preliminar por código <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	22/07/2015
Identificação pública – abertura cartões de identificação dos nomes códigos <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	23/07/2015
Divulgação do resultado preliminar por nome <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	24/07/2015
Início do recebimento dos recursos do resultado preliminar de classificação <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	24/07/2015
Término do recebimento dos recursos do resultado preliminar de classificação <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	27/07/2015
Resposta aos recursos do resultado preliminar de classificação <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	31/07/2015
Divulgação da classificação final após recursos. <i>Retificação 03, de 03 de julho de 2015.</i>	31/07/2015





## ANEXO I

**Quadro de cargos, tipos de provas, vagas, carga horária, valor inscrição, vencimentos e habilitação exigida.**

	Cargo	Tipo(s) de Prova(s)	Nº Vagas	Carga horária semanal	Valor Inscrição	Salário	Habilitação/formação
1	Agente Administrativo	Escrita	04 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
2	Agente de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Escrita + prática	01 + CR	40 h	30,00	1.538,72	Alfabetizado
3	Agente Sanitarista	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
4	Arquiteto/Urbanista	Escrita	01 + CR	20 h	100,00	2.000,00	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão de Classe.
5	Assistente de Farmácia	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
6	Assistente Social	Escrita	02 + CR	40 h	100,00	2.108,85	Curso Superior em Serviço Social e registro no órgão de Classe.
7	Auxiliar Administrativo	Escrita	02 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
8	Auxiliar de Consultório Médico e odontológico	Escrita	02 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
9	Auxiliar de Consultório Médico e odontológico - ESF	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escrita + prática	10 + CR	40 h	30,00	827,61	Alfabetizado
11	Contador	Escrita	01 + CR	40 h	100,00	4.291,27	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no órgão de Classe.
12	Digitador de Programas de Saúde	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
13	Encanador	Escrita + prática	01 + CR	40 h	30,00	1.066,68	Alfabetizado
14	Enfermeira	Escrita	01 + CR	40 h	100,00	3.249,10	Curso Superior em Enfermagem e

							registro no órgão de Classe.
15	Entrevistador (CRAS)	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
16	Fisioterapeuta	Escrita	01 + CR	30 h	100,00	4.107,35	Curso Superior em Fisioterapia e registro no órgão de Classe.
17	Fonoaudióloga	Escrita	01 + CR	08 h	100,00	1.495,80	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de Classe.
18	Instrutor de Esporte <i>Retificação 01, de 29 de maio de 2015.</i>	Escrita	01 + CR	40 h	100,00	1.465,17	Curso Superior em Educação Física
19	Mecânico	Escrita + prática	01 + CR	40 h	30,00	1.538,72	Alfabetizado
20	Médico Clínico Geral	Escrita	01 + CR	40 h	100,00	9.636,94	Curso Superior em Medicina e registro no órgão de Classe.
21	Médico Ginecologista e Obstetra	Escrita	01 + CR	10 h	100,00	2.409,23	Curso Superior em Medicina, Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no órgão de Classe.
22	Médico Pediatra	Escrita	01 + CR	10 h	100,00	2.409,23	Curso Superior em Medicina, Especialização em Pediatria e registro no órgão de Classe.
23	Merendeira	Escrita + prática	04 + CR	40 h	30,00	827,61	Alfabetizado
24	Motorista <i>Retificação 01, de 29 de maio de 2015.</i>	Escrita + prática	04 + CR	40 h	30,00	944,07	Alfabetizado
25	Odontólogo <i>Retificação 01, de 29 de maio de 2015.</i>	Escrita	01 + CR	20 h	100,00	3.365,58	Curso Superior em Odontologia e registro no órgão de Classe.
26	Operador de Máquinas	Escrita + prática	06 + CR	40 h	30,00	1.815,57	Alfabetizado
27	Operador de Trator Agrícola	Escrita + prática	03 + CR	40 h	30,00	944,07	Alfabetizado
28	Orientador Social (CRAS)	Escrita	02 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo

29	Pedreiro	Escrita + prática	01 + CR	40 h	30,00	993,11	Alfabetizado
30	Professor de Artes	Escrita	02 + CR	20 h	100,00	1.120,00	Curso Superior em Artes
31	Professor de Educação Física	Escrita	04 + CR	20 h	100,00	1.120,62	Curso Superior em Educação Física
32	Professor de Inglês	Escrita	01 + CR	20 h	100,00	1.120,00	Curso Superior em Letras - Inglês
33	Professor Nível I	Escrita	02 + CR	20 h	50,00	889,51	Magistério ou cursando a partir da 5ª fase da graduação em Pedagogia
34	Professor Nível II	Escrita	20 + CR * 01 vaga é destinada à portador de necessidades especiais, e 19 vagas para os demais candidatos.	20 h	100,00	1.120,62	Curso Superior em Pedagogia
35	Psicólogo (CRAS)	Escrita	01 + CR	40 h	100,00	2.341,80	Curso Superior em Psicologia
36	Servente de limpeza	Escrita + prática	03 + CR	40 h	30,00	827,61	Alfabetizado
37	Técnico de Enfermagem	Escrita	03 + CR	40 h	50,00	1.465,17	Curso técnico em enfermagem
38	Técnico de Vigilância Sanitária	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	1.109,60	Ensino Médio Completo
39	Técnico em Compras e Licitação	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	2.269,46	Ensino Médio Completo
40	Telefonista	Escrita	04 + CR	40 h	50,00	827,61	Ensino Médio Completo
41	Vigia	Escrita	04 + CR	40 h	30,00	827,61	Alfabetizado
42	Técnico Agropecuário <b>Retificação 01, de 29 de maio de 2015.</b>	Escrita	01 + CR	40 h	50,00	1.109,60	Curso de Técnico Agrícola com registro no CREA

\* CR: Cadastro de Reserva

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ORIENTADOR MÍNIMO

Agente Administrativo	Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93 (e suas alterações) – Licitações; Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município de Vargem; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Constituição Federal; Noções básicas de atendimento ao público; boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.
Agente de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Verificar o estado de uso e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos; montar e desmontar motores e outros componentes de máquinas, veículos e equipamentos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios; verificação de peças de automóveis e motores de explosão em geral; testar o funcionamento após a manutenção realizada; testar ajustes e regulagens dos componentes, quando necessário; efetuar vistoria preventiva; zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas.
Agente Sanitarista	Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxiinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos.
Arquiteto/Urbanista	Arquitetura e urbanismo nas legislações municipal, estadual e federal. Desenho Urbano. Evolução Urbana no Brasil e em Santa Catarina. Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo. Paisagem e meio ambiente. Acessibilidade. Licitações. Técnicas construtivas, estruturas de concreto, instalações hidráulicas. Patrimônio Cultural Arquitetônico. Normas Técnicas. Plano diretor e Estatuto das Cidades. Mobilidade e acessibilidade.
Assistente de Farmácia	Cálculos em farmácia; Estabilidade de medicamentos; Farmácia básica: Conceito, objetivo, localização, planejamento e organograma; Medicamentos controlados; Medicamentos e suas formas farmacêuticas; Sistema de distribuição de medicamentos em farmácia. Contagem do armário e montagem das caixas de psicotrópicos; Dispensação de

	<p>materiais consignados; Envio de materiais recebidos do Almojarifado; Montagem e dispensação de kits de procedimentos ambulatoriais; Realizar o atendimento geral de balcão; Realizar o monitoramento e registro da temperatura das geladeiras e ambientes; Reposição diária de materiais; Solicitação de materiais ao setor de compras; Zelar pela ordem, guarda e conservação dos materiais, equipamentos sob sua responsabilidade e do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
Assistente Social	<p>Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.</p>
Auxiliar Administrativo	<p>Lei n.º 4.320/64; Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações) – Licitações; Lei n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município de Vargem; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Constituição Federal; Noções básicas de atendimento ao público; boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.</p>
Auxiliar de Consultório Médico e odontológico	<p>Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Limpeza, acondicionamento e esterilização de material, segundo técnicas adequadas; higiene pessoal e dos pacientes; sensibilidade, aplicação de substâncias alérgicas e reações; Adaptação do paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados; entrevistas de admissão, visitas diárias e orientação ao paciente no tratamento; rotinas administrativas dos serviços médicos e de odontologia; diagnóstico e tratamento; prontuários; Agenda de consultas, tratamentos e exames; demais conhecimentos inerentes ao cargo.</p>

<p>Auxiliar de Consultório Médico e odontológico - ESF</p>	<p>Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Limpeza, acondicionamento e esterilização de material, segundo técnicas adequadas; higiene pessoal e dos pacientes; sensibilidade, aplicação de substâncias alérgicas e reações; Adaptação do paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados; entrevistas de admissão, visitas diárias e orientação ao paciente no tratamento; rotinas administrativas dos serviços médicos e de odontologia; diagnóstico e tratamento; prontuários; Agenda de consultas, tratamentos e exames; demais conhecimentos inerentes ao cargo.</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Coleta, armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; equipamentos de proteção individual; Uso de máquinas, equipamentos e utensílios.</p>
<p>Contador</p>	<p>Contabilidade Pública. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). E-Sfinge TCE; Portarias STN; Pré-Julgados TCE-SC; Resolução TCE-SC.</p>

<p>Digitador de Programas de Saúde</p>	<p>Conhecimentos básicos de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail); Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicados aos arquivos governamentais: diagnóstico, arquivos correntes e intermediários. Protocolos; Avaliação de documentos. Tipologias documentais e características dos suportes físicos. A teoria e a prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios, quadros, propostas de Trabalho. O programa descritivo – instrumentos de pesquisa – em arquivos permanentes e intermediários: fundamentos teóricos, guias, inventários repertórios. As políticas públicas dos arquivos: órgãos, sistemas e representação; ações culturais e educativas. A legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos;</p>
<p>Encanador</p>	<p>Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função; Conhecimentos teóricos e práticos de construções e instalações hidráulico-sanitárias. Tipos de ferramentas e materiais normalmente utilizados. Tipos de tubulação, roscas, vedação e conexão de encanamentos, instalação de registros, cavaletes, hidrômetros, curvas, luvas, bem como, outros materiais empregados em instalações. Noções de abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Noções de operação de motor de bombas. Noções de manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de água e esgotos. Assentamento de tubos, manilhas e conexões de água e esgoto em redes e interceptores de esgotos. Conhecimentos em ligações, substituição, reparos e desobstrução de ramais domiciliares de água e esgotos. Preparação de nivelamento e compactação manual do solo. Segurança no manuseio dos equipamentos. Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Ética Profissional.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–</p>



	natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH.
Entrevistador (CRAS)	Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Atendimento e entrevistas de pessoas, consultas a sistemas informatizados, preenchimento e digitação; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Regras e regulamentos de funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.
Fisioterapeuta	Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral- Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.
Fonoaudiólogo	História da fonoaudiologia; A fonoaudiologia no Brasil. A fonoaudiologia em Santa Catarina; A fonoaudiologia no mundo; conceito de linguagem; a linguagem como o objeto de estudo da fonoaudiologia; conceito de linguagem nas diferentes áreas (filosofia, linguística, psicologia, entre outras) e suas implicações práticas para a fonoaudiologia (o reducionismo imposto pela visão teórica); abordagens teóricas sobre a aquisição da linguagem; abordagem comportamental; abordagem ingênita; abordagem cognitiva; abordagem estrutural; abordagem pragmática; abordagem biológica; funções da linguagem: funções fática, expressiva, comunicativa, representativa, metalinguística, contextual, pragmática, biológica; funcionalidade da comunicação; desenvolvimento da linguagem e etapas do desenvolvimento da linguagem de 0 a 5 anos; aspectos cognitivos da linguagem; noções de corpo, espaço, tempo, lateralidade, organização perceptual dos traços, atributos dos objetos; compreensão x expressão: o que a criança compreende e o que e como ela expressa nas trocas comunicativas.
Instrutor de Esporte	O esporte e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, ginástica, danças, ritmo e lutas. O

	<p>movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. O processo do desenvolvimento motor – sequência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. O papel pedagógico do esporte na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo. A ética no trabalho.</p>
Mecânico	<p>Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica de veículos e máquinas leves e pesadas. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais partes que compõem um veículo automotor. Parte elétrica. Sistema de suspensão e frenagem. Sistemas de câmbio e diferencial. Soldas. Demais conhecimentos sobre atividades específicas do cargo de mecânico.</p>
Médico Clínico Geral	<p>Dor fisiopatologia; Dor torácica; Dor abdominal; Cefaléias; Dor lombar e Cervical; Distúrbios da regulação térmica; Calafrios e Febre; Dores musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza muscular; Tosse e hemoptise; Dispnéia e edema pulmonar; Edema; Cianose, hipoxia e policitemia; Hipertensão arterial; Síndrome de choque; Colapso e morte cardiovascular súbita; Insuficiência cardíaca; Insuficiência coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia cardíaca; Febre reumática; Endocardite infecciosa; Miocardiopatias e miocardites; Infarto agudo do miocárdio; Cor pulmonale; Parada cardiorrespiratória; Constipação; Diarréia e Distúrbios da função ano retal; Aumento e perda de peso; Hematêmese e melena; Hepatite aguda e crônica; Icterícia e hepatomegalia; Cirrose; Distensão abdominal e ascite; Coledocolitias; Doenças do pâncreas; Líquidos e eletrólitos; Acidose e alcalose; Anemias; Hemorragia e trombose; Biologia do envelhecimento; Problema de saúde do idoso; Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa; Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas; Diarréia infecciosa aguda e intoxicação alimentar; Doenças sexualmente transmissíveis; Síndrome de angustia respiratória do adulto; Estado de mal asmático; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tromboembolismo pulmonar; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Glomerulopatias; Obstrução das vias urinárias; Lúpus eritematoso sistêmico; Artrite reumatóide; Vasculites; Doença articular degenerativa; Artrite infecciosa; Distúrbios da coagulação; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças vasculares cerebrais, Traumatismo cranioencefálico e raquimedular; Viroses do sistema nervoso central: meningites e encefalites; Coma; Doenças ocupacionais; Acidentes do trabalho; Neoplasias; Carências nutricionais. Condições de saúde da criança brasileira. Alimentação da criança. O recém-nascido</p>

	<p>normal e patológico. Imunização e vacinas. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e persistente. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Refluxo gastroesofágico. Hemorragia digestiva. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convulsões na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. Principais neoplasias na criança. Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluída doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual; Pré natal normal e critérios de risco, doenças comuns incidentes na paciente obstétrica. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas (Currículo Básico).</p>
<p>Médico Ginecologista e Obstetra</p>	<p>Ginecologia: Embriologia e malformações genitais; Consulta em ginecologia; aspectos éticos; Alterações funcionais do ciclo menstrual; Leucorréias e doença inflamatória pélvica; Distopias genitais; Planejamento familiar e anticoncepção; Climatério; Rotina do casal estéril; Neoplasia maligna e benigna do útero, ovários, vulva e mamas; rastreamento; Sangramento uterino anormal; Incontinência urinária; Propedêutica ginecológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Anormalidades na sexualidade. Obstetrícia: Importância médico-social de obstetrícia; Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Puerpério; Prematuridade; Propedêutica obstétrica; Crescimento intrauterino restrito; Hemorragias na gravidez; Hipertensão e gravidez; Hipertensão vascular crônica, pré-eclâmpsia; Diabetes mellitus na gestação; Cardiopatia e gravidez; Distúrbio da coagulação no ciclo grávido puerperal; Doença hemolítica perinatal; Gravidez prolongada; Sofrimento fetal agudo e crônico; Distócia do trajeto, desproporção céfalo-pélvica; Discinesia uterina; Patologia do terceiro e quarto período do parto; Rotura uterina, laceração do trajeto; Apresentações pélvicas, defletidas (bregma, face, frente) e córmica; Doenças sexualmente</p>

	transmissíveis durante a gestação; Rubéola, toxoplasmose e citomegalovirose; Operação cesariana: indicações, técnica, complicações e pós-operatório; Fórcepe. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas e da Especialidade (Currículo Básico).
Médico Pediatra	Aleitamento materno; icterícia neonatal; Crescimento e desenvolvimento; Doença respiratória do recém-nascido; Pneumonias; Tuberculose na infância; Diarreia e desidratação; Doenças exantemáticas; Desnutrição; Infecção do Trato urinário; Condições de saúde da criança brasileira. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Imunização e vacinas. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e persistente. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Refluxo gastroesofágico. Hemorragia digestiva. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Principais neoplasias na criança. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas e da Especialidade em Pediatria (Currículo Básico).
Merendeira	Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de gêneros alimentícios; Relatório de pedidos de materiais de consumo e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, do ambiental e de materiais de consumo. Processamento de alimentos, validade dos produtos e cuidados com preparação da merenda.
Motorista	Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Conhecimentos sobre a legislação de trânsito (Código Brasileiro de Trânsito); Equipamentos obrigatórios; direção; direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Sinalização. Manutenção preventiva básica de veículos.
Odontólogo	Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença

	<p>cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.</p>
Operador de Máquinas	<p>Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/horas, combustíveis, lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Operação de máquinas controlando seus comandos; operar máquinas providas de pás de comando hidráulico; operar máquina munida de lâmina ou escafificador, movida por autopropulsão ou por reboque; efetuar a manutenção das máquinas, lavando-as, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.</p>
Operador de Trator Agrícola	<p>Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle de horas, combustíveis, lubrificantes. Conservação e limpeza. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações de trator e implementos agrícolas. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.</p>
Orientador Social (CRAS)	<p>Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS-1993); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS-2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS-2006); Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009); Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso.</p>

Pedreiro	Noções de alvenaria: fundações, argamassa, chapisco, reboco, assentamento de tijolos, pedra brita e granulometria. Condições climáticas. Cimento e seus tipos. Ferragem e estruturas pré-moldadas. Noções de pintura: tipos de tintas, suas aplicações, condições climáticas e ambientais. Instrumentos utilizados. Noções de hidráulica: tubos e seus tipos, conexões e seus tipos, adesivos, bitolas, água potável e esgoto. Demais atividades inerentes à área de atuação.
Professor de Artes	Conhecer a história da Arte Educação e suas determinantes sócio-culturais. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. Relação ensino / escola / legislação. A teoria versus prática em Arte na escola. Metodologias e concepções do ensino de Arte. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. Metodologias do ensino de Arte. Contribuições da história da arte nas diferentes linguagens para o ensino da arte. História da arte universal. História da arte do Brasil. Refletir sobre a prática da Arte/Educação buscando a transformação do pensar/fazer pedagógico na sua área de atuação. Reconhecer os códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Identificar as linguagens artísticas por meio de suas gramáticas. Artes visuais. Teatro. Dança. Música. Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte. Contribuições da Arte na formação do ser humano. Os PCNs no ensino de Artes. Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; dimensões sociais. Avaliação em Arte/Educação.
Professor de Educação Física	Educação Física frente à LDB 9.394/96. Lei 10.793/03. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Função social. Objetivos; Características; Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação (Currículo Básico).
Professor de Inglês	Gramática; Fonética e fonologia; Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. Prática pedagógica do ensino da língua inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do

	<p>processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação (Currículo Básico).</p>
<p>Professor Nível I</p>	<p>Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional (inclusive municipal), aplicável à educação; conhecimentos inerentes às áreas de habilitação específica; planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – nº 9394/96; Teoria do desenvolvimento psicológico do ser humano e suas implicações educacionais; Desenvolvimento físico e psicomotor na primeira infância; A concepção genética cognitiva da aprendizagem; Metodologias de ensino; A construção do conhecimento e a mediação pedagógica; O atual Sistema Educacional Brasileiro – Níveis e Modalidades de Ensino; Abordagens curriculares; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores Públicos municipais; Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar - planos: da escola, de ensino e de aula. Legislação e Diretrizes da Educação Nacional e afins. Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. Reflexões sobre</p>

	<p>alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem - Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. Aspectos Filosóficos da Educação: o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. Aspectos Sociológicos da Educação: as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação: a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar: a avaliação como processo, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Pedagogia (Currículo Básico).</p>
Professor Nível II	<p>Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional (inclusive municipal), aplicável à educação; conhecimentos inerentes às áreas de habilitação específica; planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando;</p>



	<p>Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – nº 9394/96; Teoria do desenvolvimento psicológico do ser humano e suas implicações educacionais; Desenvolvimento físico e psicomotor na primeira infância; A concepção genética cognitiva da aprendizagem; Metodologias de ensino; A construção do conhecimento e a mediação pedagógica; O atual Sistema Educacional Brasileiro – Níveis e Modalidades de Ensino; Abordagens curriculares; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores Públicos municipais; Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar - planos: da escola, de ensino e de aula. Legislação e Diretrizes da Educação Nacional e afins. Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem - Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Temas transversais em Educação; A construção do</p>
--	--

	<p>conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. Aspectos Filosóficos da Educação: o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. Aspectos Sociológicos da Educação: as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação: a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. Aspectos do Cotidiano Escolar: a avaliação como processo, o fracasso na alfabetização; a relação professor / aluno; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Pedagogia (Currículo Básico).</p>
<p>Psicólogo (CRAS) <i>Retificação 02, de 17 de junho de 2015.</i></p>	<p>Regras básicas de servidor público; Ética e legislação Profissional, Ambiente de trabalho, assistência a pacientes; boas práticas, normas e procedimentos, registros e relatórios; Constituição Federal e Estatuto da criança e do adolescente. Psicologia tradicional e Comunitária, grupos sociais, trabalho e transformação social, Socialização; Psicologia Institucional, Atuação do Psicólogo em Centro de Convivência Infanto-juvenil, Processo educativo e prevenção de patologias, Saúde Mental, orientação familiar, Estudo de Caso; Atuação do Psicólogo no Trabalho com famílias no CRAS/Centro de Referência da Assistência Social e no CREAS/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social; Normativas do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social, CREAS/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social, ECA/Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/93, Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso, SUAS (Sistema único da Assistência Social), NOB/SUAS, e demais legislações de Direitos e de Cidadania, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais; Operação de microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para</p>

	<p>incluir, alterar e obter dados e informações. Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word. Conceitos de internet e intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico (e-mail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados. Código de ética do Psicólogo, disciplinas básicas do Curso de Psicologia.</p>
<p>Servente de limpeza</p>	<p>Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Guarda e conservação de produtos de limpeza; Controle de Estoque de Material de Limpeza; Relatório de pedidos de materiais de consumo e limpeza; Higiene Pessoal, do ambiente e dos materiais utilizados. Prazos de validade dos produtos e cuidados com sua utilização.</p>
<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental –intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeira de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências;</p>

	Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Ações básicas em saúde coletiva – PSF;
Técnico de Vigilância Sanitária	Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância Sanitária; Conceitos; Áreas de abrangência; Funções. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações – Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Decreto-Lei nº 986/1969 e suas alterações – Institui normas básicas sobre alimentos. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Saúde Pública. Relações Federativas e competência da União, Estados e Municípios na vigilância sanitária. Equipamentos, instrumentos, processos específicos de amostragem, coleta e manuseio de amostras, limpeza, desinfecção, esterilização; biossegurança.
Técnico em Compras e Licitação	Lei nº 8.666/1993. Modalidades. Habilitação. 1 Procedimento e julgamento. Contratos. Formalização dos contratos. Alteração dos contratos: acréscimo e decréscimo; limites; alteração de prazos; prorrogação; reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; reajuste e repactuação; Execução dos contratos. Fiscalização. Inexecução e rescisão contratual. Sanções administrativas. Recursos administrativos. Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos: Decreto nº 3.555/2000 – modalidade pregão na forma presencial e Decreto nº 5.450/2005 – Modalidade pregão na forma eletrônica – Modalidade pregão – conceito; bens e serviços comuns - Conceito; princípios; credenciamento no pregão presencial; credenciamento para o uso do sistema na forma eletrônica; vedações ao uso da modalidade pregão; atribuições do pregoeiro; atribuições da autoridade superior; elementos que compõem a fase preparatória da licitação; termo de referência, conceito e elementos necessários; designação do pregoeiro; fase externa do procedimento; publicação; impugnação e pedido de esclarecimento; o edital; sessão pública do pregão nas formas presencial e eletrônica; etapa de lances; aceitação das propostas; fase de habilitação; recurso na modalidade pregão nas formas presencial e eletrônica; penalidades; instrução do processo licitatório – documentos necessários. Contratação de Serviços continuados ou não. Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Contratação de soluções de tecnologia da informação - Instrução Normativa nº 4/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e

	Gestão e suas atualizações. Decreto nº 7.892/2013 – Sistema de Registro de Preços – SRP. Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011– Transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasses: convênio, contrato de repasse e termo de cooperação – conceitos; normas de celebração, acompanhamento e prestação de contas; sistema de gestão de convênios e contratos de repasse – SICONV e do portal dos convênios; padronização dos objetos.
Telefonista	Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de telefonista; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento telefônico e ao público; Boas Maneiras; Organização do local de trabalho.
Vigia	Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, noções básicas de vigilância, noções básicas de atendimento ao público. Questões Situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo. Noções de ética e cidadania.
Técnico Agropecuário <i>Retificação 01, de 29 de maio de 2015.</i>	Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, noções básicas de atendimento ao público. Questões Situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo. Executar atividades técnicas relativas à programação, organização, manejo de atividades agropecuárias. Conhecimento em técnicas de plantio (milho, soja, feijão, etc.), manejo de máquinas, equipamentos e produtos fitossanitários. Conhecimentos sobre Forragicultura e Pastagens: forrageiras mais indicadas para as distintas espécies animais, formação e manejo de pastagens e capineiras, conservação de forragens. Técnicas criatórias em: avicultura, bovinocultura, bubalinocultura, caprinocultura, cunicultura, equideocultura, ovinocultura e suinocultura. Compreendendo conhecimentos básicos de: raças, manejo das diferentes categorias animais, alimentos e alimentação, manejo sanitário dos rebanhos, instalações e equipamentos, noções básicas de higiene e higienização e de Saúde Pública. Praga de soja, milho, trigo e feijão; Calagem adubação; Cultivo; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Noções de ética e cidadania.

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

*Retificação 01, de 29 de maio de 2015.*

### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO**

Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

### **LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; ortografia oficial; acentuação gráfica; classes de palavras; sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; fonemas e grafia; significação e formação de palavras; adequação semântica; aposto e vocativo; regência nominal e verbal: estudo de preposições, pronomes: relativos, interrogativos, oblíquos, demonstrativos, possessivos preposições, conjunções, interjeições, adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, pronomes e determinadas flexões; concordância nominal: substantivos, numeral, artigos, adjetivos, locuções adjetivas, advérbios; concordância verbal: sujeito, flexão e articulação de modos e tempos verbais; figuras de linguagem; orações coordenadas e subordinadas; objeto direto e indireto; fonologia, divisão silábica; orações coordenadas; apêndice; aposto e vocativo; termos essenciais e integrantes da oração.

## **MATEMÁTICA**

*Retificação 01, de 29 de maio de 2015.*

### **MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO**

Operações matemáticas com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas.

### **MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades e medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros simples, juros compostos.

## MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 2º grau; cálculo de juros simples e compostos; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória. Conjuntos numéricos, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, sistemas de medidas. Noções e cálculo de áreas e volumes. Juros simples e composto, equações, raciocínio lógico; Geometria analítica: Coordenadas cartesianas no plano; Distância entre dois pontos; Ponto médio de um segmento; Equação da reta; Paralelismo; Perpendicularismo; Coordenadas cartesianas no espaço; Determinação de um ponto no  $R^3$ ; Figura no espaço; Ângulo entre duas retas; Circunferência; Cônicas; Geometria plana; Área de figuras planas; Volume; Circunferência e círculos; Triângulos; Razões e proporções; Números proporcionais; Divisão proporcional; Grandezas proporcionais; Estatística; Porcentagem; Regras de sociedade; Medidas de tendência central; Medidas de dispersão; Notação científica; Funções; Função linear; Função quadrática; Função exponencial e logarítmica; Funções periódicas; Relações trigonométricas; Números Reais; Valor médio; Medidas de comprimento, superfície e volume; Potências; Cálculos com números aproximados; Leis algébricas; Calculo diferencial e integral; Limite; Derivada; Integral; Álgebra vetorial; Vetores; Operações com vetores; Espaço vetorial; Grandezas escalares e vetoriais; Vetores no  $R^2$  e  $R^3$ ; Espaço vetorial; Matemática financeira; Juro simples; Juro composto; Desconto simples d; Desconto composto; Amortização; Anuidades antecipadas; Operações de compra e venda; Números complexos; Conceito; Operações com números complexos; Multiplicação de números complexos; Complexos conjugados; Forma trigonométrica de um número complexo; Potência de um número complexo; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

*Retificação 01, de 29 de maio de 2015.*

### CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO

ESTADO DE SANTA CATARINA e Municípios (Vargem - SC, Limites, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais).

ATUALIDADES: Atualidades em nível local (aspectos gerais do Município de Vargem), regional, estadual, nacional e mundial.

### CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

ESTADO DE SANTA CATARINA e Municípios (Vargem - SC, Limites, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais).

BRASIL: Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais.

ATUALIDADES: Atualidades em nível local (aspectos gerais do Município de Vargem – SC), regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil;

### CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

ESTADO DE SANTA CATARINA e Municípios (Vargem - SC, Limites, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais).  
BRASIL: Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais.  
ATUALIDADES: Atualidades em nível local (aspectos gerais do Município de Vargem – SC), regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigida para o cargo.



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

	CARGO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA
2	Agente de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	<p>Agilidade Ergonomia Uso de EPIs Diagnóstico preciso da falha Uso de ferramentas apropriadas Uso de materiais apropriados Correta escolha das peças/materiais de substituição. Cuidados para evitar acidentes Organização materiais e ferramentas pós tarefa Correta realização das tarefas solicitadas</p>
10	Auxiliar de Serviços Gerais	<p>Habilidade/conhecimento relativos à tarefa de serviços gerais; Escolha dos equipamentos/utensílios adequados à execução de tarefas de serviços gerais; Correta escolha e uso racional de produtos adequados à realização das tarefas solicitadas; Uso de equipamentos de proteção individual; Postura corporal adequada na execução das tarefas; Agilidade na execução das tarefas; Iniciativa; Eficiência; Organização do ambiente de trabalho; Correta higienização e guarda dos equipamentos/utensílios após o uso;</p>
13	Encanador	<p>Habilidade/conhecimento relativos à tarefa de encanador; Escolha dos equipamentos/utensílios adequados à execução de tarefas de encanador; Correta escolha e uso racional de produtos adequados à realização das tarefas solicitadas; Uso de equipamentos de proteção individual; Postura corporal adequada na execução das tarefas; Agilidade na execução das tarefas; Iniciativa; Eficiência; Organização do ambiente de trabalho; Correta higienização e guarda dos equipamentos/utensílios após o uso;</p>
19	Mecânico	<p>Agilidade Ergonomia Uso de EPIs Diagnóstico preciso da falha Uso de ferramentas apropriadas Uso de materiais apropriados Correta escolha das peças/materiais de substituição.</p>

		<p>Cuidados para evitar acidentes</p> <p>Organização materiais e ferramentas pós tarefa</p> <p>Correta realização das tarefas solicitadas</p>
23	Merendeira	<p>Habilidade/conhecimento relativos à tarefa de Merendeira;</p> <p>Escolha dos equipamentos/utensílios adequados à execução de tarefas de merendeira;</p> <p>Correta escolha e uso racional de produtos adequados à realização das tarefas solicitadas;</p> <p>Uso de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Postura corporal adequada na execução das tarefas;</p> <p>Agilidade na execução das tarefas;</p> <p>Iniciativa;</p> <p>Eficiência;</p> <p>Organização do ambiente de trabalho;</p> <p>Correta higienização e guarda dos equipamentos/utensílios após o uso;</p>
24	Motorista	<p>Habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios, manutenção preventiva);</p> <p>Postura corporal;</p> <p>Sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem);</p> <p>Manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada);</p> <p>Câmbio;</p> <p>Aceleração;</p> <p>Uso do freio (e freio motor);</p> <p>Retrovisor;</p> <p>Direção defensiva;</p> <p>Realização de tarefa solicitada;</p>
26	Operador de Máquinas	<p>Agilidade</p> <p>Ergonomia</p> <p>Uso de EPIs</p> <p>Manobras</p> <p>Estacionamento</p> <p>Domínio da embreagem</p> <p>Verificação do Veículo</p> <p>Funcionamento</p> <p>Desempenho na condução do veículo</p> <p>Realização das tarefas solicitadas</p>
27	Operador de Trator Agrícola	<p>Agilidade</p> <p>Ergonomia</p> <p>Uso de EPIs</p> <p>Manobras</p> <p>Estacionamento</p> <p>Domínio da embreagem</p> <p>Verificação do Veículo</p> <p>Funcionamento</p> <p>Desempenho na condução do veículo</p> <p>Realização das tarefas solicitadas</p>
29	Pedreiro	<p>Habilidade/conhecimento relativos à tarefa de pedreiro;</p>

		<p>Escolha dos equipamentos/utensílios adequados à execução de tarefas de pedreiro;</p> <p>Correta escolha e uso racional de produtos adequados à realização das tarefas solicitadas;</p> <p>Uso de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Postura corporal adequada na execução das tarefas;</p> <p>Agilidade na execução das tarefas;</p> <p>Iniciativa;</p> <p>Eficiência;</p> <p>Organização do ambiente de trabalho;</p> <p>Correta higienização e guarda dos equipamentos/utensílios após o uso;</p>
36	Servente de limpeza	<p>Habilidade/conhecimento relativos à tarefa de servente de limpeza;</p> <p>Escolha dos equipamentos/utensílios adequados à execução de tarefas de servente de limpeza;</p> <p>Correta escolha e uso racional de produtos adequados à realização das tarefas solicitadas;</p> <p>Uso de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Postura corporal adequada na execução das tarefas;</p> <p>Agilidade na execução das tarefas;</p> <p>Iniciativa;</p> <p>Eficiência;</p> <p>Organização do ambiente de trabalho;</p> <p>Correta higienização e guarda dos equipamentos/utensílios após o uso;</p>

### ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Prestar apoio administrativo realizando tarefas como redação de portarias, decretos, ofícios, arquivos. Elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos. Prestar atendimento e esclarecimentos ao público; auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; executa serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação, controle e arquivo de documentos, junto a qualquer Secretaria da Prefeitura; executar outras atribuições afins.
Agente de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Verificar o estado de uso e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos, efetuando vistoria preventiva, bem como solicitar reparos mecânicos e manutenções preventivas da frota municipal; executar outras atribuições afins, sob determinação da administração Municipal.
Agente Sanitarista	Exercer a fiscalização relativa a observância das normas, no que se refere a qualidade do meio ambiente, desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos visando a preservação do meio ambiente. Executar serviços de profilaxia e política sanitária. Inspeccionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada pra alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos, inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários, investigar queixas que envolvam situações contrárias a saúde pública, sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias, comunicar a quem de direito os casos de infração que constar, identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes, realizar tarefas de educação e saúde, realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário, participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal.

Arquiteto/Urbanista	Elaborar normas para construções e edificações de loteamentos; elaborar cronogramas básicos, diagramas e gráficos com vistas às estimativas de custos, prazos e implantação, controle físico e andamento, etc.; preparar memorial descritivo de projetos de obras e de serviços, especificações, planilhas, orçamentos e dados técnicos; analisar detalhadamente os projetos de empreendimentos confrontando com a lei; elaborar projetos para casas proletárias, urbanísticos e outros, de acordo com as informações prestadas em levantamento; analisar e emitir pareceres técnicos em processos; elaborar e manter atualizada a legislação de uso e ocupação do solo, de edificação e urbanística; efetuar levantamento das obras por zona da região; desenvolver estudos necessários à elaboração de planos diretores, setoriais e urbanísticos; compatibilizar projetos novos com os já existentes; efetuar delimitação de áreas e mapeamento; analisar, detalhadamente, as atividades econômicas a serem instaladas no Município; vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes; executar outras atividades correlatas.
Assistente de Farmácia	Realizar o monitoramento e registro da temperatura das geladeiras e ambientes de condicionamento de fármacos; Reposição diária de materiais; Solicitação de materiais ao setor de compras; zelar pela ordem, guarda e conservação dos materiais, equipamentos sob sua responsabilidade e do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social identificando, analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicar métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; executar a política de Assistência Social; executar serviços, projetos e programas sociais do município; contribuir com a criação e/ou implementação dos Conselhos Municipais; propor seminários para a troca de experiências; executar outras atribuições inerentes ao cargo.
Auxiliar Administrativo	Prestar apoio administrativo realizando tarefas como redação de portarias, decretos, ofícios, arquivos. Elaborar e datilografar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos. Prestar atendimento e esclarecimentos ao público; auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; executa serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação, controle e

	arquivo de documentos, junto a qualquer Secretaria da Prefeitura; executar outras atribuições afins.
Auxiliar de Consultório Médico e odontológico	Auxiliar em rotinas dos serviços médicos e de odontológicos. Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.
Auxiliar de Consultório Médico e odontológico - ESF	Auxiliar em rotinas dos serviços médicos e de odontológicos. Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes; executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas de atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza/copa; atividades de mensageiro e outras que não necessitem de qualificação específica; executar atividades e serviços gerais e braçal de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais, semiqualeificados de infraestrutura e outros serviços afins de portaria, e zeladoria; auxiliar em serviços gerais, coletando o lixo da cidade, zona rural, acompanhando o caminhão ou trator, respeitados os regulamentos do serviço; executar outras atividades compatíveis com o cargo e da necessidade do setor.
Contador	Coordenar o setor contábil, determinando o fluxo dos trabalhos. Realizar a contabilização de receitas e despesas; elaboração dos orçamentos; efetuar as prestações de contas, físicas e virtuais; elaborar e transmitir as declarações e demonstrativos exigidos, bem como elaborar demonstrativos gerenciais solicitados pela administração. Proceder a guarda e arquivamento dos documentos contábeis e dos registros virtuais.
Digitador de Programas de Saúde	Realizar o cadastro de informações nos sistemas computacionais dos órgãos de saúde; efetuar o preenchimento dos programas do SUS e demais informes online e off-line, realizados em plataforma computacional.
Encanador	Realizar consertos de vazamentos nas tubulações de água e esgoto. Construir emissários e novas redes de água e de esgoto. Executar os serviços de instalação e/ou manutenção de redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto, procedendo a abertura e o aterramento de valetas, bem como auxiliando no recape asfáltico.
Enfermeiro	Realizar tarefas próprias de enfermagem em nível de postos de saúde; orientar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem sobre

	<p>procedimentos e formas de realizar as atividades no âmbito das Unidades Básicas de Saúde. Exercer atividades de enfermeiro, funções de coordenação dos serviços de enfermagem; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar e supervisionar outras atividades inerentes a sua especialidade.</p>
Entrevistador (CRAS)	<p>Atender e entrevistar pessoas, consultar sistemas informatizados, preencher e digitar o formulário específico para inclusão, alteração, atualização e revalidação das informações das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Executar e supervisionar outras atividades inerentes a sua atividade.</p>
Fisioterapeuta	<p>Realiza testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados; planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atende a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente; ensina aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; procede ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover e estimular a sociabilidade; realiza atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas; integra a equipe da Saúde da Família, atuando como profissional na área; desempenha outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Trabalhar a linguagem e a fala de crianças, adolescentes e adultos que tenham dificuldades de comunicação ou algum tipo de deficiência física, visando à melhoria de seu comportamento familiar e para com a sociedade em geral; estimular as funções intelectivas dos pacientes como: atenção, memória, organização de pensamentos, raciocínio</p>

	lógico, percepção visual, auditiva e tátil; Utilizar exercícios específicos para o desenvolvimento da leitura e da escrita, bem como para os órgãos fonoarticulatórios dos pacientes com deficiência de falar; Fazer exames audiométricos e outros similares; Cuidar de pacientes com Síndrome de Down, AVC, Desfonia, Deslalia, Deglutição atípica, Traumatismo Craniano Cerebral, Infarto do Miocárdio, etc.; Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; Exercer outras atividades correlatas mediante determinação superior.
Instrutor de Esporte	Estudar as necessidades e a capacidade física das pessoas, para determinar um programa esportivo adequado; Elaborar o cronograma e/ou programa de atividades esportivas relacionadas à sua especialização; Instruir as pessoas sobre os exercícios e atividades programadas, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios identificando previamente problemas surgidos, para elaboração de um plano de ação e visando o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados. Coordenar torneios e jogos; prestar assistência à área técnica da Secretaria, no trabalho com grupos de pessoas, no desenvolvimento de suas atividades rotineiras; monitorar as atividades que constam no calendário esportivo, tais como Ruas de Lazer, torneios, etc.; efetuar testes de avaliação física, para acompanhamento sistemático, idades esportivas mantidas pelo Município; executar outras atividades correlatas. Atuar em Programas Esportivos Sociais da Secretaria Municipal.
Mecânico	Realizar reparos na mecânica de veículos e máquinas leves e pesadas. Reparar a parte elétrica, sistema de suspensão, freios, câmbio e diferencial. Soldas. Demais atividades relacionadas ao mecânico.
Médico Clínico Geral	Examinar pacientes, analisar e interpretar resultados de exames, prestar atendimento de urgência, participar de programas de saúde pública; zelar pela conservação de boas condições de trabalho e exercer atividades de pronto atendimento; fazer exames, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento de acordo com a sua especialidade, empregando meios clínicos para prevenir, promover e recuperar a saúde e o bem-estar dos pacientes e de toda população municipal usuária.
Médico Ginecologista e Obstetra	Realizar consultas médicas e procedimentos ambulatoriais no âmbito dos serviços de atendimento básicos à saúde (Postos de Saúde) especificamente nas áreas de ginecologia e obstetrícia, como consultas, acompanhamento pré-natal, saúde da mulher, prevenção de



	doenças que ocorrem na gravidez, bem como orientações com vistas ao tratamento e à prevenção de doenças.
Médico Pediatra	Realizar consultas médicas e procedimentos ambulatoriais no âmbito dos serviços de atendimento básicos à saúde (Postos de Saúde) especialmente na área de pediatria, com vistas ao tratamento e à prevenção de doenças e ao saudável desenvolvimento da criança;
Merendeira	Realizar atividades de processamento de alimentos destinados à merenda escolar, seguindo o cardápio elaborado por nutricionista. Controlar estoques de alimentos. Realizar limpeza dos materiais e equipamentos utilizados no preparo e no consumo dos alimentos.
Motorista	Dirigir veículos automotores leves, ou de transporte de passageiros, carga, coleta de lixo, basculantes e caminhões; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento dos veículos; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; respeitar as Leis de Trânsito; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Dirigir furgão ou similar, ambulância, para locomoção de pacientes à hospitais especializados em outros municípios, acionando a sirene quando necessário a urgência; conservar equipamentos e veículos; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação; comunicar ao superior qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas. Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros; conservá-los em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; executar outras atribuições afins.
Odontólogo	Executar trabalhos de cirurgia bucal, examinar a boca e os dentes da população e pacientes em consultórios do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral, e de profilaxia dentária: fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; coordenar o planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação,

	legislação profissional e regulamentos do serviço; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins.
Operador de Máquinas	Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras, providas de implementos auxiliares, que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedras, areia, cascalhos e similares, zelando pela manutenção do equipamento, efetuando simples reparos, limpeza lubrificação e abastecimento; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações efetuando os ajustes necessários, com o intuito de garantir sua correta execução e executar os serviços observando as medidas de segurança recomendadas para operação e o estacionamento da máquina, com o intuito de evitar possíveis acidentes; operar máquinas rodoviárias para executar trabalhos de construção, de melhoramento, de restauração, de conservação e de sinalização de estradas; operar máquinas pesadas como trator, retro escavadeira, trator de esteira, moto niveladora. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Operador de Trator Agrícola	Operar trator de pneus ou máquinas leves similares, zelando pela manutenção do equipamento, efetuando simples reparos, limpeza lubrificação e abastecimento; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações efetuando os ajustes necessários, com o intuito de garantir sua correta execução e executar os serviços observando as medidas de segurança recomendadas para operação e o estacionamento da máquina, com o intuito de evitar possíveis acidentes; Operar pá carregadeira e roçadeira mecanizada acoplada ao trator agrícola; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Orientador Social (CRAS)	Mediar os processos grupais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; atuar como referência para crianças/adolescentes/idosos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com os grupos; registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional técnico de referência do CRAS;
Pedreiro	Realizar construções e reformas, pinturas, encanamentos prediais. Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-

	se por plantas, desenhos e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Executar outras atribuições inerentes ao cargo.
Professor de Artes	Atuar em atividades relacionadas à área de Artes, respeitada a formação para a qual prestou concurso público; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político educacionais; atividades de planejamento; atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização; e processo ensino-aprendizagem dos educandos. Identificar, diagnosticar, encaminhar e ou atender os educandos em suas dificuldades específicas; controlar informações inerentes ao processo educacional; exercer atividades de magistério na Secretaria de Educação em Diretorias e Assessorias; zelar pela aprendizagem dos alunos, cumprindo com a carga horária determinada e com os conteúdos definidos, e outras atividades afins.
Professor de Educação Física	Atuar em atividades relacionadas à área de Educação Física, respeitada a formação para a qual prestou concurso público; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político educacionais; atividades de planejamento; atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização; e processo ensino-aprendizagem dos educandos. Identificar, diagnosticar, encaminhar e ou atender os educandos em suas dificuldades específicas; controlar informações inerentes ao processo educacional; exercer atividades de magistério na Secretaria de Educação em Diretorias e Assessorias; zelar pela aprendizagem dos alunos, cumprindo com a carga horária determinada e com os conteúdos definidos, e outras atividades afins.
Professor de Inglês	Atuar em atividades relacionadas à área de Língua Estrangeira - Inglês, respeitada a formação para a qual prestou concurso público; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político educacionais; atividades de planejamento; atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização; e processo ensino-aprendizagem dos educandos. Identificar, diagnosticar, encaminhar e ou atender os educandos em suas dificuldades específicas; controlar informações inerentes ao processo educacional; exercer atividades de magistério na Secretaria de Educação em Diretorias e Assessorias; zelar pela aprendizagem dos alunos, cumprindo com a carga horária determinada e com os conteúdos definidos, e outras atividades afins.

Professor Nível I	Atuar em atividades relacionadas à área de ensino fundamental, respeitada a formação para a qual prestou concurso público; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político educacionais; atividades de planejamento; atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização; e processo ensino-aprendizagem dos educandos. Identificar, diagnosticar, encaminhar e ou atender os educandos em suas dificuldades específicas; controlar informações inerentes ao processo educacional; exercer atividades de magistério na Secretaria de Educação em Diretorias e Assessorias; zelar pela aprendizagem dos alunos, cumprindo com a carga horária determinada e com os conteúdos definidos, e outras atividades afins.
Professor Nível II	Atuar em atividades relacionadas à área de ensino fundamental, respeitada a formação para a qual prestou concurso público; propor, participar, desenvolver e avaliar propostas político educacionais; atividades de planejamento; atividades pedagógicas e administrativas; atividades escolares diversas; atividades de alfabetização; e processo ensino-aprendizagem dos educandos. Identificar, diagnosticar, encaminhar e ou atender os educandos em suas dificuldades específicas; controlar informações inerentes ao processo educacional; exercer atividades de magistério na Secretaria de Educação em Diretorias e Assessorias; zelar pela aprendizagem dos alunos, cumprindo com a carga horária determinada e com os conteúdos definidos, e outras atividades afins.
Psicólogo (CRAS)	Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar, no âmbito de abrangência do CRAS.
Servente de limpeza	Realizar serviços de limpeza e higienização de ambientes, máquinas e equipamentos. Realizar atividades com vistas à conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade, sob orientação superior.

<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto aos postos de saúde; promover a humanização do atendimento à saúde fazendo visitas domiciliares e reuniões com a comunidade. Controlar sinais vitais dos pacientes, utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias; Ministrando medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia e outros dados prescritos; Fazer curativos, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições; Preparar pacientes para consultas médicas e exames; Conferir e acondicionar o material a ser esterilizado; Esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos; Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos, destinados ao uso médico-cirúrgico; Armazenar e distribuir o material esterilizado; Recolher o material para análises clínicas; Transportar e entregar pedidos de materiais e resultados de exames laboratoriais, quando solicitados; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.</p>
<p>Técnico de Vigilância Sanitária</p>	<p>Executar visita domiciliar, comercial ou outro local para pesquisa, captura e tratamento de vetores e transmissores. Manipular e aplicar inseticidas, larvicidas, raticidas e outros produtos utilizados no Controle de Zoonoses. Abastecer e proceder à higiene geral dos equipamentos, utensílios e das instalações. Identificar escorpiões, mosquitos, lagartas, etc, vetores e/ou transmissores de doenças. Coletar material para exame laboratorial. Realizar trabalho de reconhecimento geográfico da área de ação. Acompanhar campanhas de vacinação contra as Zoonoses. Orientar a população sobre prevenção das zoonoses. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p>
<p>Técnico em Compras e Licitação</p>	<p>Elaborar editais e dispensas de licitação. Efetuar o controle da relação de Ordens de Compra e Autorizações de Serviço. Revisar mapas comparativos de preços. Acompanhar as renovações dos Contratos vigentes. Emitir as Requisições, Ordens de Compra, Autorizações de Serviço, Atestados de Liberação de Pagamento e Correspondências Internas. Auxiliar os Analistas de Compras e Contratos quanto à montagem dos processos, bem como a sua distribuição. Receber e analisar os documentos dos processos. Manter arquivos estruturados e organizados. Promover o atendimento às áreas requisitantes para dirimir dúvidas inerentes ao processo de compras. Promover a compra de bens e serviços, em conformidade com a Lei 8.666/93. Proceder a abertura, análise, negociação de preços e condições e</p>

	<p>proposta de fechamento de concorrências entre fornecedores. Efetuar pesquisas e consultas via "sites" especializados na Internet, a fim de subsidiar o processo de compras. Atender fornecedores e usuários. Elaborar e emitir relatórios pertinentes. Participar em estudos de modificações de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho. Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Telefonista</p>	<p>Atender chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações aos ramais solicitados, efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, anotar dados sobre todas as ligações, manter atualizada a lista de ramais existente, anotar recados e transmiti-los, consultar lista telefônica, zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza e executar outras atribuições afins.</p>
<p>Vigia</p>	<p>Fiscalizar e zelar a guarda do patrimônio público municipal na área urbana e rural, independente do posto de trabalho, exercendo a observação, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlar o fluxo de pessoas identificando, orientando e encaminhando para os lugares desejados. Fazer rondas noturnas, sob determinação superior.</p>
<p>Técnico Agropecuário</p> <p><i>Retificação 01, de 29 de maio de 2015.</i></p>	<p>Executar atividades técnicas relativas à programação, organização, assistência, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários. Fazer a coleta e análise de amostras de terra, encaminhando para testes de laboratórios e outros. Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais. Dedicar-se ao melhoramento da produção e da exploração de espécies animais, selecionando reprodutores e procedendo a inseminação artificial. Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal. Participar na execução de projetos e programas de extensão rural. Orientar e treinar outros profissionais a respeito de técnicas de plantio, manejo de máquinas, equipamentos, uso de defensivos e similares, colheita e beneficiamento das espécies vegetais e manejo animal. Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agropecuária, realizando testes, análises e experiência, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.</p>